

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 010/2014**  
(Processo n.º 352.539)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Avenida Afonso Pena, 1420, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 21.154.554/0001-13, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues**, RG n.º N85. 9016 SSP/MG e CPF n.º 125.275.646-15 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 003/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 254.088,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência, no que couber, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 003/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 15 de maio de 2014.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Sérgio José Américo Pedreira  
Diretor-Geral

Desemb. Joaquim Herculano Rodrigues  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 010/2014**  
(Processo n.º 352.539)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Escâner	Escâner de grande porte, com alimentação automática e mesa digitalizadora. Marca: Kodak, Modelo: I3400	14	R\$ 12.600,00	R\$ 176.400,00
Token	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus. Marca Giesecke.	4091	R\$ 18,99	R\$ 77.688,09
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 254.088,09</b>

